

Ata Extraordinária Nº2 do Conselho Deliberativo, Diretoria, Conselho Fiscal

Reunião Conjunta

Presentes:

- Diretoria Executiva: Rosa Herminia Storoli dos Santos, Ricardo Vick Fernandes Gomes e Carlos José dos Santos
- Conselho Deliberativo: Raquel Rodrigues Carneiro, Renata Moraes Machado e Priscila Onha Cruz
- Conselho Fiscal: Karla Gabriela Murno Coelho Ochsenhofer, Marcelo de Souza Cardoso e Renato Hiroshi Yamamoto
- Convidados: Carolina Peres de Oliveira

Aos 28 dias do mês de junho de 2022, através da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se os membros citados acima e abaixo assinados. Assumindo a presidência dos trabalhos, a Sra. Renata Moraes Machado convidou a mim, Carolina Peres de Oliveira, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Aprovação da Governança referente ao Relatório de Avaliação de Efetividade da IN 34. ESCLARECIMENTOS: De acordo com a IN 34 e a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, a Diretora de Riscos Rosa Hermínia Storoli dos Santos, em conjunto com a Diretoria preparam o presente Relatório e, nesta oportunidade, o levam para ciência dos conselhos juntamente com a Política aprovada por esta governança em fevereiro de 2021, que se encontra disponível em nosso portal www.reckittprev.com.br – Documentos e no SharePoint compartilhado “Estatutários ReckittPrev”.

A IN 34 trata de medidas de controle para mitigação do risco de utilização de recursos das EFPC para a prática de crime de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. O relatório solicitado pela Instrução (Capítulo 10, Art. 28) consiste em uma avaliação do que a gestão faz a respeito de todos os procedimentos implementados, controles, perfil de risco de parceiros e dos próprios colaboradores, conforme a seguir:

§ 1º A avaliação referida no caput deve ser documentada em relatório específico.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º deste artigo deve ser:

DS
RC

DS
RM

DS
ZP

1

DS
MC

DS
RG

DS
KGMCO DS
PP

I - Elaborado anualmente, com data-base de 31 de dezembro; e

II - Encaminhado, para ciência, até 30 de junho do ano seguinte ao da data-base:

- a) ao comitê de auditoria, quando houver;
- b) ao conselho fiscal; e
- c) ao conselho deliberativo.

Após as aprovações, a Sra. Rosa Storoli explicou que este Relatório ficará sob guarda da EFPC e, caso seja necessário, será apresentado a pedido da Previc.

Não havendo nada mais a ser tratado, lavramos a presente Ata.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

— DocuSigned by:

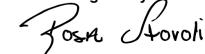
Carlos Santos

ED7C7C76792649B...

Carlos José dos Santos

Diretor Superintendente

— DocuSigned by:



FADE624FABF544D...

Rosa Hermínia Storoli dos Santos

Diretora AETQ e Riscos

— DocuSigned by:



C56B9A47274A4D3...

Ricardo Vick Fernandes Gomes

Diretor ARPB

— DocuSigned by:



6C46DDF40BA9466...

Renata Moraes

Renata Moraes Machado

Presidente Conselho Deliberativo

— DocuSigned by:



42D2A7D28D27441...

Raquel Rodrigues Carneiro

Conselho Deliberativo

— DocuSigned by:



659D6216E000469...

Priscila Onha Cruz

Conselho Deliberativo e Representante
dos Participantes e Assistidos

— DocuSigned by:



40AF7B9F2C11403...

Karla Gabriela M. Coelho Ochsenhofer

Presidente Conselho Fiscal

— DocuSigned by:



1287AD8E73FA40F...

Marcelo de Souza Cardoso

Conselho Fiscal

DocuSigned by:

Renato Yamamoto

A822105CD02F44A...

Renato Hiroshi Yamamoto

Conselho Fiscal e Representante dos

Participantes e Assistidos

DocuSigned by:

Carolina de Oliveira

CFCF011D8C35466...

Carolina Peres de Oliveira

Secretaria de Mesa